



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

DECRETO Nº 1.670 DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELO INPREC.

**JOÃO BECKER**, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Tendo em vista o evento promovido pelo Instituto de Previdência deste município (INPREC), no dia **29 de maio de 2024**, nos períodos matutino e vespertino, ficam os **servidores efetivos municipais** dispensados de suas atividades para participar da III Conferência dos Servidores Públicos.

**Art. 2º.** A participação do evento não é obrigatória, contudo, os servidores que compareceram no evento, deverão registrar o ponto que será disponibilizado no local, o qual contará como dia de trabalho.

**Art. 3º.** Aos servidores da Secretaria de Saúde, será permitida a participação de um número de efetivos que não cause prejuízos no atendimento dos serviços, para garantir a manutenção dos serviços essenciais no município.

**Art. 4º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BECKER**  
Prefeito de Cujubim

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/05/2024 às 13:06, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **255042** e o código verificador **0F1C6FC9**.

Docto ID: 255042 v1